



Freguesia de São Salvador da Aramenha

EDITAL

Carlos Manuel da Silva Garção, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha:

Faz saber, que nos termos do nº.1 do artº. 87, da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Junho, terá lugar no próximo dia 27 de Abril pelas 14h a reunião ordinária desta Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aquisição do Triturador.
- 2 – Proposta do Presidente em Regime de meio tempo.
- 3 – Homologação - SIADAP – Avaliação de desempenho 2025.
- 4 – 4ª Alteração Orçamental.

São Salvador da Aramenha, 20 de Abril de 2026
O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA



Carlos Manuel da Silva Garção

Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha - Largo de Nossa Senhora do Amparo
7330 - 339 S. Salvador da Aramenha
Nº. De identificação (NIPC) 506871959
Telef. Secretaria 245993239, Gabinete do Presidente 245909079
freguesia.aramenha@gmail.com